



Autor: Prefeitura Municipal

Projeto de lei nº 116/84

Processo nº 135/84

163

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.126

De 09 de outubro de 1984

Autoriza a Prefeitura Municipal a celebrar Convênio com o Departamento de Edifícios e Obras Públicas - DOP, Autarquia vinculada à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente do Estado de São Paulo.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08/outubro/1984, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo deste Município autorizado a celebrar com o Departamento de Edifícios e Obras Públicas-DOP, Convênio para efeito de execução das obras de canalização com bueiros de chapas de aço corrugadas, dos Córregos do Tanque e do Simão, sob as Estradas Municipais ARA-144, ligação do Distrito de Motuca ao Bairro Benteví e ARA-358, ligação do Bairro Banhadinho ao Bairro do Barreiro, no qual o Departamento colaborará com a Prefeitura, com a importância fixa de Cr\$ Cr\$ 10.000.000,00 ( Dez milhões de cruzeiros ), para a execução das referidas obras.

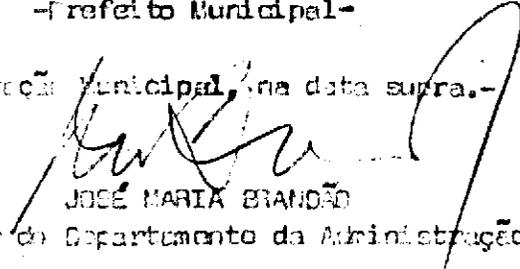
Artigo 2º - A Prefeitura Municipal executará diretamente ou através de terceiros as referidas obras, nas condições estabelecidas pelo Convênio a ser lavrado para a execução do objeto mencionado nesta lei, ficando o Departamento isento de quaisquer outras colaborações, além da estabelecida no referido Convênio, para a execução e conclusão do objeto em apreço.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 ( nove ) de outubro de 1984 ( mil novecentos e oitenta e quatro ).-

CLODDALDO MECINA  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

  
JOSÉ MARIA BRANDÃO  
-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 087 do livro contendo nº 21.-

PROCESSO Nº 386/71 - "PC"